

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 PONTOS DA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES - ENGENHOCA - NITERÓI/RJ.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
Figura 1 - Ponto 01 – Rua Dionísio Mendes – (Mirante) – Morro do Pires - Engenhoca	2
Figura 2 – Ponto 02 – Rua Dionísio Mendes – (atrás do Colégio Mululo da Veiga) – Morro do Pires - Engenhoca	3
Figura 3 – Ponto 03 – Rua Dionísio 157 – Morro do Pires – Engenhoca	4
1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	5
2. CANTEIRO DE OBRAS	5
3. MOVIMENTO DE TERRA	5
4. TRANSPORTES	6
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6
6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	6
7. ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	6
8. FUNDAÇÕES	6
9. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	7
10. ESTRUTURAS	7
11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	7
12. PREÇOS RODOVIÁRIOS	7
13. CONSIDERAÇÕES GERAIS	7

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a Contenção de Encosta em 03 pontos da Rua Dionísio Mendes no Morro do Pires - Engenhoca - Niterói/RJ.



Figura 1 - Ponto 01 – Rua Dionísio Mendes – (Mirante) – Morro do Pires - Engenhoca



Figura 2 – Ponto 02 – Rua Dionísio Mendes – (atrás do Colégio Mululo da Veiga) – Morro do Pires - Engenhoca



Figura 3 – Ponto 03 – Rua Dionísio 157 – Morro do Pires – Engenhoca

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- Deverá ser feito o controle tecnológico do concreto armado, incluindo coleta e ensaio de corpos de prova.
- Deverá ser feito o serviço de perfuração rotativa com coroas de Widia e diamante para investigações em solo e rocha.
- Deverá ser feito o serviço de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT).
- Deverá ser feito levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral para apoio à execução.
- Deverá ser feito o serviço de marcação da obra, assegurando o correto posicionamento dos elementos projetados.
- Deverá ser feito o projeto estrutural final de engenharia, obedecendo aos padrões e exigências técnicas da contratante.

2. CANTEIRO DE OBRAS

- Deverá ser instalado tapume de vedação para fechamento e segurança do perímetro da obra.
- Deverá ser instalado contêiner para escritório administrativo, equipado conforme necessidade da equipe.
- Deverá ser instalado contêiner sanitário/vestiário, atendendo às normas de higiene e conforto.
- Deverá ser instalado banheiro químico portátil em pontos estratégicos do canteiro.
- Deverá ser feito barracão de obra com divisões para escritório, almoxarifado e sanitários.
- Deverá ser instalada rede provisória de abastecimento de água e esgoto, garantindo o funcionamento das instalações.
- Deverá ser instalada rede provisória de energia elétrica, com quadro de distribuição adequado.
- Deverá ser instalada placa de identificação da obra com as informações exigidas em legislação.
- Deverá ser instalada sinalização preventiva e de advertência conforme normas técnicas e órgãos de trânsito.

3. MOVIMENTO DE TERRA

- Deverá ser feito serviço de escavação manual de valas/cavas em solo de 1ª categoria, com manejo seguro do material.
- Deverá ser feito o reaterro com material de boa qualidade, compactado conforme especificações.

4. TRANSPORTES

- Deverá ser feito transporte e movimentação de materiais e equipamentos, preservando sua integridade.
- Deverá ser feito o transporte e movimentação de andaimes e contêineres com segurança.
- Deverá ser feito serviço de carga e descarga manual e mecânica de materiais.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser feito transporte manual de materiais encosta acima e encosta abaixo, com logística adequada.
- Deverá ser instalado andaime tubular metálico e passarelas metálicas para acesso seguro às frentes de trabalho.
- Deverá ser feita a montagem e desmontagem dos andaimes por equipe especializada.

6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

- Deverá ser feito assentamento de tubulação de PVC DN 300 mm com juntas elásticas.
- Deverá ser feita execução de caixas de passagem e poços de visita em alvenaria.
- Deverá ser instalado tampão de ferro fundido em conformidade com norma ABNT NBR 10160.
- Deverá ser instalado dreno profundo e barbacãs para escoamento e alívio de pressão da água.
- Deverá ser instalada geomanta para proteção superficial do talude, com vegetação e adubo.
- Deverá ser instalado colchão drenante com pedra britada e manta geotêxtil.
- Deverá ser instalada tela de reforço metálica com tratamento anticorrosivo.

7. ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES

- Deverá ser feito serviço de injeção de calda de cimento em pontos determinados pelo projeto.
- Deverá ser feito serviço de injeção de argamassa de cimento e areia para consolidação estrutural.

8. FUNDAÇÕES

- Deverá ser feita execução de estacas raiz de 6" e 8" de diâmetro com injeção de argamassa.

- Deverá ser feito arrasamento de estacas conforme diâmetro especificado em projeto.

9. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

- Deverá ser feito plantio de grama em placas para proteção superficial.
- Deverá ser feito plantio de mudas para recomposição vegetal.
- Deverá ser feito enchimento de covas com terra vegetal.

10. ESTRUTURAS

- Deverá ser feito serviço de concretagem com concreto dosado e concreto armado fck 25 MPa.
- Deverá ser feita fabricação, corte, dobra e montagem de ferragens em aço CA-50 e CA-60.
- Deverá ser feito lançamento de concreto projetado aditivado para revestimento e reforço.
- Deverá ser instalado sistema de estabilização de taludes com malha metálica de alta resistência.
- Deverá ser instalado sistema de proteção para blocos rochosos com malha de aço.
- Deverá ser instalado tirante protendido com carga de trabalho definida em projeto.
- Deverá ser feita protensão parcial e final de tirantes conforme especificação técnica.
- Deverá ser instalado escoramento tubular metálico com montagem e desmontagem controladas.

11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

- Deverá ser feito pátio de concreto com 10 cm de espessura, acabamento desempenado e juntas de dilatação.

12. PREÇOS RODOVIÁRIOS

- Deverá ser fornecido pó de pedra com transporte até o local de aplicação.
- Deverá ser instalado guarda-corpo em pilares de concreto com barra de aço galvanizado.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, a contar da data expressa na Ordem de Início.

- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- Todas as licenças junto a quaisquer outros órgãos, necessárias para a execução da obra serão de responsabilidade da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de **23%**.
- Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é **JUNHO/2025**.

Assinado eletronicamente por:

* Samila Maria Gomes Ribeiro (**.714.877-**)

em 15/08/2025 19:52:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/86cb83e8-2002-462b-8860-f839cbd14c95>

